ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 14 AGOSTO 19 95
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

# R E Q U E R I M E N T O Nº 082/95

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 082/95 Data 07/08/1995
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Vereador LUIS ALBERTO BARELLA
DD. Presidente doPoder Legislativo
Erechim - RGS

Prezado Senhor:

A obrigação do Agricultor é produzir. A do governo, garantir uma política agrícola justa para esta produção.

Apoiamos a estabilização econômica que o Brasil deseja e precisa. Porém, o sucesso do Plano Real, não pode ser alcançado com o fracasso do Setor Agrícola.

Senhores, apenas como ilustração, comparando apenas a quantidade de empregos DIRETOS gerados pela Agricultura, Comércio e Industria, constatamos que a soma dos empregos/ da Indústria e Comércio mnão se equivalem aos da Agricultura, mostrando a pujança do setor Primário, no que tange a geração de empregos.

Está na hora do Governo Federal, encontrar uma solução para superar a crise e os conflitos, estabelecer de vez por todas, uma política Agrícola capaz de garantir financiamentos adequados e principalmente no tempo certo, com preços justos e restrições às importações que representam uma concorrência desleal.

Desta forma Sr. Presidente, o Vereador que a este subscreve, percorridos os trâmites regimentais, ouvido e aprovado pelos Nobres Colegas, solicitamos o envio de expediente ao Ministro da Agricultura, Sr. Luis Eduardo Andrade Vieira, e aos Ministros do Planejamento e Fazenda, para que seja dada uma solução JUSTA, para o estoque das dívidas dos Agricultores, que já deram sua cota de sacrifício à Nação.

Sala das Sessões, 04 de Agosto de 1995.

GILBERTO ENIO SALOMONI SOBº
Vereador da Bancada do PPR